

DECRETO Nº 34.453, DE 30/07/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Exercício	Processo
Ingrid Maxima Martins da Silva	30199	Auxiliar de Professor de Educação Básica	23/07/18	SEMED	11289/18
Anderson Teixeira	29827	Médico Pediatra	25/07/18	SEMSA	11093/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no artigo primeiro deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal